

Decreto nº 01/76

"Decreto sobre a criação de função de Auxiliar de Pontualidade - regime C.L.T."

Euetano Carlos, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Decreto:

Artigo 1º - Fica criado na Prefeitura Municipal de Echaporã, a função de Auxiliar de Pontualidade, com regime da "C.L.T" e vencimentos equivalente a referência trinta e um (31) da Lei nº 622/75.

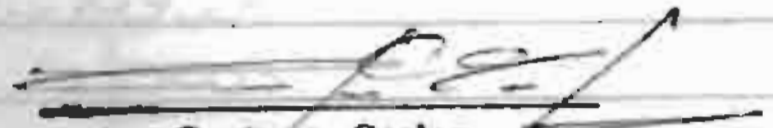
Artigo 2º - As despesas de correntes da criação da referida função, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Para o preenchimento da função mencionada no artigo 1º, torna-se necessário o concurso de provas que será realizado pela Municipalidade.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dis

posições em contrário.

Prefeitura Municipal de
Echaporã, em cinco de janeiro de
mil novecentos e setenta e seis.


Caetano Carlos
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado
nesta Secretária Municipal, na mes-
ma data supra.


Luiz Villas Bôas
SECRETARIO